

**ACTA NÚMERO 10/10 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2010.**

----- Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, MANUEL CORREIA MARQUES, BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR e CARLA JACINTA GARRUÇO DE ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição. ----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Neste ponto da Ordem o Sr. Presidente principiou por comunicar que esteve, na semana passada, em Salerno (Itália), onde participou numa iniciativa sobre estudos energéticos (Energy Cities). -----

----- A seguir, o Sr. Presidente informou que Águeda, mais uma vez, foi galardoada com a Bandeira Azul 21, que é atribuída para distinguir as escolas que melhores resultados conseguiram no âmbito das eco – escolas, realçando o interesse que tal iniciativa tem merecido, porque, sistematicamente, todos os anos tem vindo a aumentar o número de adesão e de premiadas. -----

----- Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente, a propósito da solicitação da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carla Jacinta, no sentido de lhe ser fornecido o recibo do vencimento da antiga Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.<sup>a</sup> Ana Cruz, informou que tal documento não é de livre acesso, que apenas poderá informar qual era o seu vencimento, uma vez que isso obedece a uma tabela imposta a nível nacional e é público. -----

----- De seguida, interveio o Sr. Vereador Manuel Correia que disse ter visto fazerem perfurações, e o que lhe pareceu ser uma inspecção, na Ponte antiga sobre o Rio Águeda, pelo que pretendia ser esclarecido do que motivou esse serviço, se era acto de rotina ou algum problema que se tenha detectado. -----

----- Prossequindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Manuel Correia quis saber o

que se passa com a projectada Via Rápida Águeda/Aveiro, se vai ser suspensa, conforme já foi anunciado para outras obras ou se vai ser executada conforme estava previsto. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carla Jacinta, que interveio a seguir, disse que tem tido conhecimento de vários assaltos feitos a moradias e a cemitérios, onde o principal alvo são as imagens que guarnecem as campas, pelo que pergunta se a Câmara tem alguma informação acerca do assunto e se já tomou alguma atitude para prevenir estas situações. -----

----- Continuando a sua intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carla Jacinta quis saber se a Câmara vai deixar de pagar horas extraordinárias ou se as vai continuar a pagar apenas a alguns funcionários. -----

----- De seguida, a mesma Sr.<sup>a</sup> Vereadora lembrou que ainda não lhe foi entregue a lista, que já por duas vezes solicitou, das obras que foram embargadas antes de 2005 e legalizadas e das que foram embargadas depois de 2005, terminando por perguntar, ao Sr. Presidente, se a mudança de serviço das funcionárias Ana Maria Correia e Maria José Silva tem alguma coisa a ver com o Inquérito que decorre sobre os reposicionamentos e pagamentos efectuados em 2009, ou se por qualquer outro motivo, porque entende que ninguém deve ser castigado sem que seja provada a sua culpa. -----

----- Prosseguindo este ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador Brito Salvador que perguntou ao Sr. Presidente que obras estão, neste momento, a decorrer no concelho, manifestando a sua opinião que as obras em execução na Escola Marques de Castilho fossem visitadas pelo Executivo para terem uma ideia da sua grandiosidade. -----

----- A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador Brito Salvador disse que ainda não lhe foi entregue cópia do processo de inquérito, conforme solicitou. -----

----- Ouvidas as intervenções anteriores, o Sr. Presidente informou que a Inspeção da IGAL que está a decorrer na Câmara é de mera rotina e que a execução da via rápida Águeda/Aveiro é uma obra muito importante para o Concelho de Águeda e embora esteja em avaliação a sua execução, espera-se que seja feita. -----

----- Quanto aos assaltos a residências e a cemitérios, o Sr. Presidente informou que a Câmara está a acompanhar o assunto junto da Guarda Nacional Republicana e a envidar todos os esforços para que aquela força de segurança cheque a bom termo com as suas investigações. -----

----- Relativamente às horas extraordinárias, o Sr. Presidente informou que está a

promover a reorganização dos serviços para sua redução, e que as horas extraordinárias autorizadas são pagas. Acerca da alteração do local de trabalho das funcionárias Ana Correia e Maria José Silva, referiu que se trata de um acto de gestão dos recursos humanos, de sua competência própria. -----

----- Acerca da sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Brito Salvador, para o Executivo efectuar uma visita às obras em curso na Escola Marques de Castilho, o Sr. Presidente informou que se trata de uma obra do Estado, mas que isso não será impeditivo da visita, e sugeriu que se visitem, também, as obras em curso na Escola E.B. 2, 3 Fernando Caldeira. -----

### **ACTAS DAS TRÊS REUNIÕES ANTERIORES** -----

#### **SUA APROVAÇÃO** -----

----- Ouvidas as intenções de alterações, propostas pelo Sr. Vereador Brito Salvador, para os pontos “Período Antes da Ordem do Dia” constantes das Actas referentes às reuniões nºs 7 e 8, o Sr. Presidente disse o seguinte: -----

-----“Institui o n.º 1 do artigo 11º do Regimento das reuniões do órgão executivo do Município de Águeda que “de cada reunião será lavrada acta que contém o resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e local da reunião, membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e resultado das respectivas votações.” -----

----- No n.º 3 do mesmo artigo é dito: “As intervenções dos membros do executivo e as propostas apresentadas só constarão na íntegra das actas, se forem entregues, por escrito, durante as reuniões em que foram proferidas.”-----

----- Não é demais acrescentar que o regimento em vigor foi efectuado por um Executivo liderado pelo PSD e que a sua aplicação só está a ser realizada por forte pressão do Sr. Vereador Brito Salvador pois, no mandato anterior, nunca tal instrumento foi evocado e necessário. -----

----- Ao arrepio do exarado no referido regimento, tem vindo sistematicamente o Sr. Vereador Brito Salvador quase que a obrigar a incluir algumas das suas intervenções, para se evidenciar e tentar dar a imagem que pretende da sua acção que, por vezes não espelha, na nossa opinião, o posicionamento que assumiu no decurso da reunião. -----

----- No caso vertente, da reunião em análise, só podemos lamentar que na sua ânsia correctiva não tenha proposto introduzir as afirmações deselegantes, inadequadas e ofensivas que proferiu relativamente ao Presidente da Câmara, porque desta forma todos poderiam melhor aquilatar da sua forma de estar e de agir no Executivo Municipal, onde o ataque pessoal substituiu a discussão de ideias. -----

----- Pelos motivos anteriormente aduzidos e porque entendemos que a acta retrata,

nos termos do regimento, o que efectivamente se passou, não damos provimento à solicitação de alterações enviadas pelo Sr. Vereador Brito Salvador. -----

----- No entanto se o Sr. Vereador assim o entender poderá mandar inscrever na acta do dia de hoje todas as alterações que pretendia ver introduzidas. “-----

----- Dito isto o Sr. Presidente colocou as Actas das 3 últimas reuniões a votação, tendo-se verificado que a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Brito Salvador e as abstenções dos Srs. Vereadores Carla Jacinta e Manuel Marques, aprovar as Actas das reuniões nºs 7, 8. -----

----- Quanto à Acta da reunião nº 9 (Extraordinária) a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

----- Relativamente às Actas cuja aprovação votou contra, o Sr. Vereador Brito Salvador apresentou as seguintes Declarações de Voto: -----

----- ACTA Nº 7 -----

----- “Entendo que a acta nº 7 não reflecte da forma como a mesma foi redigida o que efectivamente se passou no *período antes da ordem de trabalhos* pelo que, entendo que este ponto deveria ter a seguinte redacção: -----

----- “ *Face às informações prestadas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Brito Salvador disse que, tendo solicitado o contrato celebrado para contratação do Dr. Luis Arruda no dia três de Fevereiro, só lho facultaram muito mais tarde e com a data de 02 de Fevereiro, o que o leva a pensar que ele não existia e que foi architectado, mas que vai continuar a estar atendo a estas situações* -----

----- *A propósito desta intervenção, o Sr. Presidente afirmou que as coisas eram feitas de uma forma clara e os procedimentos também eram claros. E que agora não se repetiam erros do passado.* -----

----- *Nessa altura o Sr. Vereador, Brito Salvador, interpelou o Presidente perguntando-lhe a que passado é que ele se estava a referir uma vez que, ele Vereador, desconhecia o passado por lá não ter passado, e se esse passado era o mesmo em que o Sr. Presidente fez parte como Vereador e como Vice - Presidente da Câmara.* -----

----- *Perante esta interpelação o Sr. Presidente referiu que as afirmações do Sr. Vereador eram muito graves e ofensivas, e interpelou o Sr. Vereador a provar as mesmas. Acrescentou que o Sr. Vereador Brito Salvador devia informar-se antes de proferir insinuações, porque, para se fazer um concurso para seleccionar uma empresa fornecedora há procedimentos a tomar, decorrendo o inevitável tempo necessário aos mesmos.* -----

----- *O Sr. Vereador Brito Salvador, voltou a esclarecer o Sr. Presidente que não fez qualquer insinuação, apenas questionou o Sr. Presidente a que passado ele se tinha*

*referido. Apenas isso e não mais do que isso.* -----

----- Também quanto ao ponto da ordem de trabalhos -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO -----

----- O seu último parágrafo na opinião do declarante não esclarece fielmente a afirmação prestada pelo declarante pelo que a sua leitura tal como esta, leva a uma interpretação descontextualizada e incompleta da referida afirmação. Pelo que sugeria a seguinte alteração à redacção ao último parágrafo: -----

“ ----- Os Srs. Vereadores Brito Salvador e Carla Jacinta formularam a seguinte declaração de voto: “Entendemos que este processo não está ainda esclarecido, uma vez que o Senhor Presidente procedeu na última Assembleia Municipal apenas à leitura parcial dos processos de inquérito financeiro e administrativo que ordenou levantar e cujo conteúdo integral à data ainda desconhecemos. Também pelos deputados da Assembleia, por maioria, foi aprovada proposta de envio do processo para análise da IGAL. Por se encontrar em nossa opinião certas coisas por esclarecer relativamente a todo este processo, sem colocar em causa os direitos que os trabalhadores desta autarquia têm relativamente à sua requalificação nas categorias, consideramos ser de principal relevância ver esclarecidos em primeiro lugar todos os contornos que este processo teve.” -----

----- Por não ter sido aprovadas as alterações por mim sugeridas e por entender que a referida acta não reflecte o que se passou faço a presente declaração de voto”. -----

----- ACTA Nº 8 -----

----- “Entendo que a acta nº 8 não reflecte da forma como a mesma foi redigida o que efectivamente se passou no *período antes da ordem de trabalhos* pelo que, entendo que este ponto deveria ter a seguinte redacção: -----

----- “ *INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. VICE-PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL* -----

----- *Neste ponto das informações, a Sr.ª Vereadora Carla Jacinta principiou por referir que ainda não lhe foi fornecida a listagem, que solicitou na última reunião, das obras que estavam embargadas e foram legalizadas depois de 2005 e das que foram embargadas depois de 2005. Disse, também, a Sr.ª Vereadora que gostava de saber em situação se encontrava a Directora de Departamento Ana Cruz, porque já não trabalhou no Mês de Março e foi dito que ela só pediu a cessação da nomeação em regime de substituição a partir de 01 de Abril, pelo que gostava de saber qual a sua situação perante o município de Águeda durante aquele mês e que lhe fosse fornecido o respectivo recibo de vencimento.* -----

----- *A seguir, a Sr.ª Vereadora Carla Jacinta quis saber se tem havido Trabalhos a*

Mais em Obras Municipais, devido a erros de projectista e como são feitos os contratos com as firmas onde a Câmara tem recrutado pessoal, referindo, nomeadamente o contrato que foi celebrado para a contratação do Sr. Jorge Mendes, pela importância mensal de 1.900€, e se ele tinha ou não habilitações para o desempenho das funções de que foi incumbido. -----

----- O Sr. Vereador Brito Salvador, que interveio a seguir, disse estar há 45 dias à espera da listagem, que solicitou, de todos os funcionários que prestam serviço na Câmara Municipal, e há 22 dias à espera do relatório, do qual o Sr. Presidente da Câmara leu parte numa das Sessões da Assembleia Municipal, acerca das averiguações que mandou fazer aos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a propósito de erros que se verificaram nos vencimentos de Novembro. -----

----- Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Vereador Brito Salvador quis saber o que a Câmara sabia e podia ter feito e não fez na recente derrocada de uma velha habitação sita em Paredes, que há muito se encontrava em mau estado de conservação, e que por pouco não fez vítimas. -----

----- Seguidamente o mesmo Sr. Vereador quis saber o ponto da situação do P.D.M. e se já há alguma data prevista para a sua entrada em vigor e informou que tendo recebido a documentação referente ao Plano de Actividades e Orçamento apenas 48 horas antes da reunião, não lhe será possível estudar a matéria com o rigor que o assunto merece. --

----- A seguir o Sr. Vice-Presidente prestou os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas: -----

----- As novas regras impostas pelo Código dos Contratos Públicos veio introduzir novas regras na matéria, prevendo a responsabilidade das partes conforme a previsibilidade e prévia declaração dos erros e omissões. -----

----- O mau estado da casa que ruiu era do conhecimento do Câmara já desde 2008 e a Câmara, já nessa altura, fez uma vistoria ao prédio para verificação do seu estado de salubridade e segurança. A casa não tinha sido, ainda, demolida porque, dadas a dificuldade económicas do agregado familiar, o assunto teve que ser tratado através da Divisão de Acção Social, além de que o estado de saúde do seu ocupante, a quem a demolição iria provocar algumas perturbações sentimentais, também criou algumas dificuldades à efectivação dos trabalhos. -----

----- O P.D.M. encontra-se em fase bastante adiantada, estando a Comissão de Acompanhamento a ultimar o processo. -----

----- Sobre o Sr. Jorge Mendes esclareceu que era um prestador de serviços da Câmara, mediante contrato que assinou, estando habilitado para as tarefas inerentes. Mais explicou que o tipo de serviço não exigia habilitações específicas. -----

----- Também quanto ao ponto da ordem de trabalhos PLANO DE GESTÃO ANTI-CORRUPÇÃO - ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTA, o mesmo deveria ter a seguinte redacção proposta pelo declarante -----

-----“ *Prosseguindo os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão Anti-Corrupção, que se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.* -----

----- *Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Brito Salvador disse que, em sua opinião, o Executivo deveria transmitir aos membros do Executivo mensalmente informação sobre as Contas da Câmara, nomeadamente orçamentais mensais ao Orçamento Municipal.* -----

----- *O Sr. Vice-Presidente comunicou que é intenção da Câmara, cada vez mais, fazer os Orçamentos Municipais o mais realistas possível e referiu a participação de pessoas externas à Câmara Municipal na Comissão de Acompanhamento do Plano.* -----

-----Por não ter sido aprovadas as alterações por mim sugeridas e por entender que a referida acta não reflecte o que se passou faço a presente declaração de voto. -----

#### **CONCURSO DE IDEIAS** -----

#### **PROPOSTA CONCURSO DE IDEIAS DO LOGÓTIPO DA UCIPSS-ÁGUEDA -**

----- De seguida, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação no concurso que se pretende levar a efeito com vista à criação do logótipo da UCIPSS-ÁGUEDA (União Concelhia das Instituições Particulares de Segurança Social). -----

#### **ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO** -----

#### **PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA PARCERIA, À ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO S.A., DOS MEIOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À ADEQUADA TRANSIÇÃO DA GESTÃO DA REDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 6 MESES** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara, depois de o analisar pormenorizadamente, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo a celebrar com a ADRA, com vista à disponibilização, pelos Municípios Integrantes da Parceria, à Aguas da Região de Aveiro, S.A., dos meios humanos e materiais necessários à adequada transição da gestão das respectivas redes domiciliárias de água e saneamento. -----

#### **ACCÃO SOCIAL** -----

#### **PEDIDO DE LIGACAO GRATUITA A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- Analisado o parecer emitido pelo Serviço de Acção Social do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ligação gratuita de água da rede pública domiciliária à casa de António Figueiredo Neves Pereira, sita na Rua dos Aqueiros, nº 16, em Fermentelos, atendendo às limitações e dificuldades sócio - económicas do agregado familiar. -----

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA** -----

#### **FREGUESIAS DE ÁGUEDA E DE MACINHATA DO VOUGA** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Toponímia Parcial para a cidade de Águeda e para Macinhata do Vouga, que foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação Informática, junto à Agenda para esta reunião. -----

#### **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

#### **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA À ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de adesão do município de Águeda à Associação Rota da Bairrada, mediante o pagamento de uma Jóia no valor de 500,00€ e uma quota anual de igual valor. -----

#### **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

#### **PEDIDO DE ISENCAO DE TARIFA** -----

----- Por se tratar de uma colectividade sem fins lucrativos e ser um grupo que, pelas suas actividades de divulgação do Concelho - seu património e cultura – é do maior interesse para o município, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Macinhata do Vouga do pagamento da tarifa referente ao ramal de água necessário ao fornecimento à sua sede, sita no Largo da Estação, na Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O NUCLEO ASSOCIATIVO ESTUDANTES (NAE) DA ESTGA** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de devidamente analisado, aprovar o teor do Protocolo a celebrar com o Núcleo Associativo da ESTGA, arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda para esta reunião, com vista a promover a prática regular de actividade física e desportiva, nos espaços desportivos da Autarquia, nomeadamente a frequência, pelos alunos da Escola

Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, das Piscinas Municipais, beneficiando de uma redução de preço (50% das tarifas estabelecidas na Tabela de Taxas), e ao envolvimento da comunidade académica nas actividades organizadas pela Autarquia, ao promoverem a divulgação de eventos nos locais de informação da E.S.T.G.A., assim como realizarem eventos nos espaços desportivos e de lazer municipais, de entre os quais, a festa de encerramento do Ano lectivo, nas instalações da Piscina Municipal – Piscina Exterior. -----

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. VEREADOR QUE ISENTOU A GRUPO NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

----- Seguidamente, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente através do qual deferiu a isenção do pagamento de taxas referentes à Licença Especial de Ruído para um espectáculo de Karaoke levado a efeito no dia 01 do corrente mês de Maio pelo Grupo Folclórico S<sup>a</sup> da Saúde. -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, FORMULADO PELO GICA** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Ginásio Clube de Águeda do pagamento das taxas inerentes à realização do Campeonato Mundial de Motocross, que terá lugar nos próximos dias 7, 8 e 9 do corrente mês de Maio, bem como da respectiva licença especial de ruído. -----

**PROPOSTA DE APOIO À UBA-PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS** ---

----- Continuando os trabalhos, nos termos da Proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à União de Bandas do Concelho de Águeda, um subsídio no valor de 2.350,00€, destinado a participar a participação da Banda Marcial de Fermentelos na Procissão do Senhor dos Paços. -----

**OBRAS MUNICIPAIS** -----

**RECEPÇÕES DEFINITIVAS** -----

----- Vistoriada a totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, não havendo observações a fazer, uma vez que não apresentam deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as empreitadas a seguir designadas e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções, nos termos do disposto no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----

**PAVIMENTAÇÃO DE NOVOS ARRUAMENTOS NA FORCADA;** -----

----- PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FELGUEIRA E POVINHA; -----

----- REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BELA VISTA ATÉ AO LARGO DO DEPÓSITO -----

----- ALCATROAMENTO DE RUAS EM RIO CÔVO. -----

----- **TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar sejam realizados, nas obras a seguir mencionadas, os Trabalhos a Mais e aprovar os Trabalhos a Menos que se discriminam: -----

----- CRIAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS DE ÁGUEDA-REDE DE PISTAS CICLÁVEIS URBANAS PARA A CIDADE DE ÁGUEDA – 1ª FASE – MAPA DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS Nº 2; -----

----- Trabalhos a Mais – 1.200,75€; -----

----- PASSAGEM DE NÍVEL DE PAREDES – PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A ANTIGA EN 230 E A RUA DAS CARMELEIRAS, EM PAREDES – MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº 2 E SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES Nº 2; -----

----- Trabalhos a Mais a preços de contrato – 3.390,27€; -----

----- Trabalhos a Mais a preços de acordo – 75,00€; -----

----- Trabalhos a Menos – 3.151,58€; -----

----- RECONVERSÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA 25 DE ABRIL, ENTRE O CAMPOLINHO E A CAPELA DA MOURISCA – MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº 3 – FINAL; -----

----- Trabalhos a Mais a preços de contrato – 1.977,69€; -----

----- Trabalhos a Mais a preços de acordo – 2.387,45€; -----

----- Trabalhos a Menos – 1.376,56€; -----

----- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO APEADEIRO EM VALONGO DO VOUGA – APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº 2 – MAPA FINAL -

----- Trabalhos a Mais a preço de contrato – 44,46€; -----

----- Trabalhos a Mais a preço de acordo – 1.324,62€; -----

----- Trabalhos a Menos – 1.217,36€; -----

----- **SUSPENSÃO DE TRABALHOS** -----

----- Analisado o parecer emitido a propósito do pedido apresentado pela respectiva empresa empreiteira, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Marques e Brito Salvador e abstenção da Sr.ª Vereadora Carla Jacinta, autorizar a suspensão dos trabalhos da empreitada de Criação de percursos

pedonais de Águeda – Rede de Pistas Cicláveis urbanas para a Cidade de Águeda – 1ª fase, a partir de 24 de Março passado e por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições climatéricas adequadas para se levar a efeito os trabalhos as pinturas e a aplicação de sinalética no chão com qualidade. -----

----- **MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL** -----

----- Na sequência da aprovação, na reunião anterior, dos Trabalhos a Mais da Empreitada de “Infra-Estruturas de Saneamento e Água na Zona de Beneficiação da E.N.1”, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a Minuta do respectivo Contrato Adicional. -----

----- **EDUCAÇÃO – ESCOLAS** -----

----- **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE PRÉ-ESCOLAR** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a previsão dos custos das refeições no âmbito da Componente de Apoio à Família relativa ao 3º Período (Abril a Julho) do ano lectivo 2009/2010, que atinge um montante de 53.739,80€. -----

----- **PARCERIA ABAE / MUNICIPIOS NO AMBITO DO PROGRAMA ECO – ESCOLAS** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta que foi presente, aderir ao Projecto Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE / Municípios e aprovar o respectivo processo de parceria, nos termos em que é proposto. -----

----- **ACIDENTE NA VIA PÚBLICA** -----

----- **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO** -----

----- Presente um pedido de indemnização em nome de José António da Silva, formulado em sequência dos prejuízos que sofreu na sua viatura quando passou num buraco que se encontrava na faixa de rodagem. -----

----- Analisado o processo, a Câmara reconheceu a sua responsabilidade na ocorrência e deliberou, por unanimidade, ressarcir o referido munícipe dos prejuízos que sofreu na sua viatura, no valor de 123,74€. -----

----- **FEIRA DO LIVRO DE ÁGUEDA** -----

----- **REGRAS DE FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** -----

----- Seguidamente, depois de devidamente analisado todo o documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras de Funcionamento e Condições de

Participação na Feira do Livro de Águeda arquivadas na Aplicação Informática, junto à Agenda para esta reunião. -----

----- **CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS** -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta que foi presente, o seguinte: -----

----- Delegar no Sr. Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação, as competências previstas no nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à pronúncia de erros e omissões detectados pelos interessados no caderno de encargos, sua rejeição ou aceitação, tendo em conta o disposto no número 1 do artigo 109º do mesmo diploma e nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O 2º Parágrafo da Proposta que se encontra arquivada na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião, não foi aprovado. -----

----- **CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES** -----

----- **PROPOSTA RELATIVA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO JARDIM CONDE DE ÁGUEDA** -----

----- Seguidamente, foi presente um requerimento através do qual a Sociedade Bastos & Fernandes solicita que a concessão da ocupação do espaço existente no Jardim Conde de Águeda, destinado a estabelecimento de Café, seja gratuito, pelo prazo de 10 anos, alegando para o efeito o facto de ter que fazer obras para o espaço ficar operacional e ter que ficar com o encargo de abrir, fechar e manter limpos, para uso público, os quartos de banho lá existentes, o que, também, acarreta despesas. ----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Vereador João Clemente para negociar com a empresa em causa as condições que melhor acautelem os interesses do município. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- **PEDIDO DE PROJECTO GRATUITO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO** -----

----- Presente, a seguir, um requerimento através do qual o munícipe Carlos Alberto da Silva Ferreira solicita o fornecimento de um projecto gratuito para construção de uma habitação. -----

----- Analisado todo o processo, nomeadamente o parecer emitido pelo Serviço de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido. -----

----- **ASSUNTOS URGENTES** -----

Dada a urgência de que se revestem os mesmos, o Sr. Presidente propôs ao

Executivo, nos termos do art.º 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e na parte final do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, que se inclua na Ordem de Trabalhos desta reunião os assuntos que se seguem – tendo todos os membros do Executivo considerado aceite a urgência, pelo que se passou, de imediato, à sua análise. -----

----- **GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DO VOUGA** -----

----- Apresentado o assunto pela Sr.ª Vereadora Elsa Corga, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Região do Vouga a verba de € 6300,00, para apoio ao funcionamento do respectivo Museu. -----

----- **CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** -----

Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência como forma de apoio às Instituições locais e Juntas de Freguesia e respectivas condições que constam da proposta que foi presente e que se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda para esta reunião. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO** -----

----- Por solicitação do Orfeão de Águeda, devidamente justificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a sua candidatura ao programa de apoio às Associações Concelhias, não obstante ter já ter decorrido o prazo fixado para a entrega. -----

----- Eram doze horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou presente acta, que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, redigi, subscrevo e assino com o Sr. Presidente. -----

*Lil Nadais*

